



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 143, DE 13 DE JULHO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Wilson Marins, a viajar para as cidades de Lavras e São João Del Rei/MG: Reuniões agendadas com a Sra. Iraides de Jesus, gestora de contratos da Prefeitura de Lavras e com o Sr. Fellipe Resende, Secretário de Governo da cidade de São João Del Rei, com previsão de saída dia 14/07/2016 às 07h00 e de retorno para o dia 15/07/2016 às 19h30, acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de julho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente